



ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

ID-LEGIS Nº 1706

21 de AGOSTO de 2023.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(Ver. Junior Cravo - Ver José Ilson - Ver<sup>a</sup>. Juliene Nobre)

PROJETO DE LEI Nº 004/2023, de 08 de AGOSTO de 2023.

ASSUNTO: INSTITUI DECLARAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, ESTABELECE NORMAS PARA ATOS DE LIBERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E A ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Ver. GLADISTON DA PAIXÃO LOPES.

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador **WANSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA**, consoante ao Projeto acima, que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Informamos que esta Proposição foi encaminhada através do Sistema LEGIS, e encontra-se disponível para consulta pública no site da Câmara:

Art. 45;

§1º;

I - Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.

II - O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art.

26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,

  
Oscar da Rocha Martins Neto  
Diretor DP. Legislativo  
Port. nº 008/2023  
OSCAR DA ROCHA MARTINS NETO  
Diretor do Departamento Legislativo.



CIENTE – PRESIDENTE DA COMISSÃO  
CTP-CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Nº PROC.: 00000 - PIL 004/2023 - AUTORIA: Ver. Dr. Gladiston Lopes  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 000450 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 11E405D22075E765685008B8BE0275B6

